



PREF. MUNICIPAL-FW	
fls.	Rubrica
02	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017 PARA  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS  
DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JOÃO PAULO DA SILVA 68440855087**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na BR 386, Km 34, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.309.742/0001-97, neste ato representado por seu representante Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 684.408.550-87, portador da cédula de identidade civil sob o nº 6048855545, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA:**

O presente contrato administrativo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2017, Processo Licitatório nº 51/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

Contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos da frota municipal, conforme relação de itens em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO:**

3.1 Os serviços de lavagens, deverão serem executados conforme a solicitação de cada Secretaria, de acordo com suas necessidades.

3.2 Os itens entregues serão examinados(s)/conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade, qualidade e validade. Em caso de não aceitação dos itens, fica a contratada obrigada a substituí-los, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da contratante.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **RS 21.925,00 (vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais)**.

4.2. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.3. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos produtos ou implicará em sua aceitação.

4.4. Deverá a(s) empresa(s) vencedora(s), apresentar o número da conta bancária para pagamento.

4.5. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato Administrativo e o número do empenho vinculado a secretaria solicitante, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REF. MUNICIPAL-FW	
Nº.	Rubrica
03	C

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA:**

A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos seguintes códigos e rubricas:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2103   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim
2009   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim
2014   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim
2071   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim
2092   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim
2076   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim
2031   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim
2050   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim
2097   3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim

**CLÁUSULA SEXTA - DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE:**

No caso de prorrogação da vigência contratual, o valor será reajustado após o período de 12 (doze) meses, pelo índice IGP-M/FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, se houver interesse da Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:**

**8.1.** A fiscalização será feita pelos respectivos Secretários Municipal de: Obras, Saúde, Educação, Fazenda e Administração, ou por servidor devidamente designado para esta função, que exercerão rigoroso controle, em relação a execução dos serviços.

**8.2.** Os itens entregues serão examinados(s) /conferido(s) para fins de verificação de sua compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo quantidade, qualidade e validade. Em caso de não aceitação dos itens, fica a contratada obrigada a substituí-los, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da contratante.

**CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**9.1. Constituem responsabilidades da CONTRATADA:**

- a) A contratada deverá cuidar da segurança de seu pessoal empregado na execução do contrato, obedecendo aos requisitos legais pertinentes, ficando a contratante e seus prepostos, isentos de qualquer responsabilidade com relação a eventuais acidentes de trabalho decorrentes da entrega, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- b) A contratada responderá por danos, dolosa ou culposamente causada à contratante, a seus servidores ou a terceiros, na execução do serviço e pela má qualidade do objeto entregue, com exclusão da Contratante de seus efeitos, para todos os fins de efeitos, sejam eles de natureza civil ou criminal.
- c) Os serviços serão avaliados pela qualidade, podendo a contratante recusar o recebimento.
- d) A contratada deverá manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.
- e) Realizar os serviços no prazo e locais indicados pela contratante.
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990).
- g) Comunicar por escrito a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- h) Acatar as determinações dos responsáveis pelo recebimento e conferência dos serviços.
- i) Abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto contratado.



FREDERICO  
WESTPHALEN  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREF. MUNICIPAL-FW	
no.	Rubrica
04	P

j) Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

k) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% do valor contratado inicialmente.

**9.2. Constituem responsabilidades da CONTRATANTE:**

a) Informar a contratada sobre o local a serem realizados os serviços.

b) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades encontradas nos serviços entregues para que sejam refeitos.

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

d) Assegurar-se da boa qualidade dos serviços entregues.

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço executado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva realização dos mesmos e o seu aceite.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:**

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração e as Sanções Administrativas estabelecidas nos artigos 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

a) deixar de manter a proposta: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*

b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

e) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

**10.1. A penalidade de multa será aplicada ainda nas seguintes hipóteses e percentuais:**

I) Por atraso na entrega do material: 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da quantidade entregue fora do prazo, até o limite de 15 (quinze) dias corridos. Do 16º dia em diante poderá ser considerada inexecução do contrato;

II) O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo;

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

O presente Contrato é regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a qual



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



terá sua aplicabilidade, também nos casos omissos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

O MUNICÍPIO CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos artigos 78, inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba o Contratado o direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

Parágrafo Único: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização a CONTRATADA, nos casos de:

- a) Falência ou liquidação da CONTRATADA;
- b) Incorporação, fusão ou cisão da CONTRATADA que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) Transferência a outrem, no todo ou em parte as obrigações decorrentes do contrato sem a autorização do Município;
- d) Manifesta irresponsabilidade por parte da CONTRATADA de cumprir com as obrigações assumidas;
- e) Procedimentos irregulares da CONTRATADA, que venha causar transtornos ou prejuízos para o Município e/ou terceiros;

A rescisão do contrato unilateralmente pelo Município acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras de caráter civil ou criminal, se necessárias:

- I) Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio do Município, mediante a lavratura de termo circunstanciado;
- II) Responsabilização da CONTRATADA por prejuízos causados ao Município;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do cumprimento do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias em originais de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Frederico Westphalen (RS), 27 de abril de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: \_\_\_\_\_

CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr: \_\_\_\_\_

CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS



**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
FORNECEDORES COM ITENS VENCIDOS****Ano da Licitação:** 2017 **Modalidade:** Pregão Presencial **Nº da Licitação:** 28 **Data da Licitação:** 27/04/2017**Julgamento:** Menor Preço por Item **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos da frota municipal **Situação:** Julgada**Fornecedor Vencedor:** JOAO PAULO DA SILVA 68440855087**CNPJ/CPF:** 26.309.742/0001-97 **Código:** 97406**Telefone:** (55)99723-5142 **Email:**

Item	Sub-Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Origem
1		350,000	UN	Lavagem manual completa de VEÍCULO DE PASSEIO de 2 ou 4 portas; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel, console, forros das portas e porta-malas; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.		19,50000	6.825,00	Proposta
2		200,000	UN	Lavagem manual completa de VEÍCULO VAN de passageiros, carga ou emergência (ambulância); limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.		38,00000	7.600,00	Proposta
3		150,000	UN	Lavagem manual completa de VEÍCULO MICROONIBUS; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.		50,00000	7.500,00	Proposta
<b>Total de itens vencidos:</b> 3						<b>Total das Propostas Vencedoras:</b>	21.925,00	




**RELAÇÃO DE ITENS PARA EMPENHO**

**Ano da Licitação:** 2017    **Nº da Licitação:** 28    **Modalidade:** Pregão Presencial    **Data da Licitação:** 27/04/2017  
**Julgamento:** Menor Preço por Item    **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos de frota municipal  
**Situação:** Julgada

**Fornecedor:** JOAO PAULO DA SILVA 68440855087

EXERCÍCIO	P/A	DESPA	DESCRIÇÃO	RV	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
2017	2050	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	40	1	150,00	Lavagem manual completa de VEÍCULO DE PASSEIO de 2 ou 4 portas; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel, console, forros das portas e porta-malas; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	2.925,00
2017	2050	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	40	2	100,00	Lavagem manual completa de VEÍCULO VAN de passageiros, carga ou emergência (ambulância); limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	3.800,00
2017	2050	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	40	3	40,00	Limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	2.000,00
<b>TOTAL DO RECURSO 40:</b>								<b>8.725,00</b>

TOTAL: 8.725,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:



**RELAÇÃO DE ITENS PARA EMPENHO**

Data da Licitação: 27/04/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Ano da Licitação: 2017 N° da Licitação: 28

Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos da frota municipal

Situação: Julgada

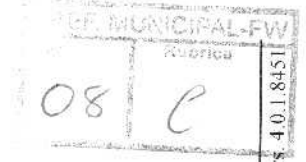
Fornecedor: JOAO PAULO DA SILVA 68440855087

EXERCÍCIO	P/A	DESPA	DESCRIÇÃO	RV	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
2017	2031	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	20	1	90,00	Lavagem manual completa de VEICULO DE PASSEIO de 2 ou 4 portas; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel, console, forros das portas e porta-malas; lavagem da lataria com detergente apropriado; secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	1.755,00
2017	2031	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	20	2	80,00	Lavagem manual completa de VEICULO VAN de passageiros, carga ou emergência (ambulância); limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado; secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	3.040,00
2017	2031	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	20	3	80,00	Lavagem manual completa de VEICULO MICROONIBUS; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado; secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	4.000,00
TOTAL DO RECURSO 20 :								8.795,00

TOTAL: 8.795,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:



**RELAÇÃO DE ITENS PARA EMPENHO**

Data da Licitação: 27/04/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Ano da Licitação: 2017 N° da Licitação: 28

Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos da frota municipal

Situação: Julgada

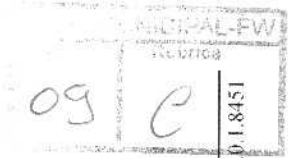
**Fornecedor: JOAO PAULO DA SILVA 68440855087**

EXERCÍCIO	P/A	DESPESA	DESCRIÇÃO	RV	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
2017	2076	33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	1	1	40,00	Lavagem manual completa de VEÍCULO DE PASSEIO de 2 ou 4 portas; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel, console, forros das portas e porta-malas; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	780,00
<b>TOTAL DO RECURSO 1 :</b>								<b>780,00</b>

TOTAL: 780,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:





**RELAÇÃO DE ITENS PARA EMPENHO**

**Ano da Licitação:** 2017    **Nº da Licitação:** 28    **Modalidade:** Pregão Presencial    **Data da Licitação:** 27/04/2017  
**Julgamento:** Menor Preço por Item    **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos de frota municipal  
**Situação:** Julgada

**Fornecedor:** JOAO PAULO DA SILVA 68440855087

EXERCÍCIO	P/A	DESPA	DESCRIÇÃO	RV	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
2017	2092	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	I	I	20,00	Lavagem manual completa de VEICULO DE PASSEIO de 2 ou 4 portas; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel, console, forros das portas e porta-malas; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	390,00
<b>TOTAL DO RECURSO 1:</b>								390,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

TOTAL: 390,00

ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:



**RELAÇÃO DE ITENS PARA EMPENHO**

**Ano da Licitação:** 2017    **Nº da Licitação:** 28    **Modalidade:** Pregão Presencial    **Data da Licitação:** 27/04/2017

**Julgamento:** Menor Preço por Item

**Situação:** Julgada

**Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos de frota municipal

**Fornecedor:** JOAO PAULO DA SILVA 68440855087

EXERCÍCIO	P/A	DESPESA	DESCRIÇÃO	RV	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
2017	2071	33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	1	1	20,00	Lavagem manual completa de VEÍCULO DE PASSEIO de 2 ou 4 portas; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel, console, forros das portas e porta-malas; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	390,00
<b>TOTAL DO RECURSO 1:</b>								390,00

**TOTAL:** 390,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista

**ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:**



**RELAÇÃO DE ITENS PARA EMPENHO**

Data da Licitação: 27/04/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Ano da Licitação: 2017 N° da Licitação: 28

Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos da frota municipal

Situação: Julgada

Fornecedor: JOAO PAULO DA SILVA 68440855087

EXERCÍCIO	P/A	DESPESA	DESCRIÇÃO	RV	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
2017	2014	33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	1	1	20,00	Lavagem manual completa de VEÍCULO DE PASSEIO de 2 ou 4 portas; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel, console, forros das portas e porta-malas; lavagem da lataria com detergente apropriado; secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	390,00
<b>TOTAL DO RECURSO 1 :</b>								390,00

TOTAL: 390,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:



**RELAÇÃO DE ITENS PARA EMPENHO**

Ano da Licitação: 2017 N° da Licitação: 28 Modalidade: Pregão Presencial Data da Licitação: 27/04/2017

Julgamento: Menor Preço por Item

Situação: Julgada

Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos da frota municipal

Fornecedor: JOAO PAULO DA SILVA 68440855087

EXERCÍCIO	P/A	DESPESA	DESCRIÇÃO	RV	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
2017	2009	33903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	1	1	10,00	Lavagem manual completa de VEÍCULO DE PASSEIO de 2 ou 4 portas; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel, console, forros das portas e porta-malas; lavagem da latania com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	195,00
TOTAL DO RECURSO 1:								195,00

TOTAL:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:



**RELAÇÃO DE ITENS PARA EMPENHO**

**Ano da Licitação:** 2017    **Nº da Licitação:** 28    **Modalidade:** Pregão Presencial    **Data da Licitação:** 27/04/2017  
**Julgamento:** Menor Preço por Item    **Objeto:** contratação de empresa para prestar serviços de lavagens de veículos da frota municipal  
**Situação:** Julgada

**Fornecedor:** JOAO PAULO DA SILVA 68440855087

EXERCÍCIO	P/A	DESPA	DESCRIÇÃO	RV	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
2017	2103	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	1	2	20,00	Lavagem manual completa de VEÍCULO VAN de passageiros, carga ou emergência (ambulância); limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas.	760,00
2017	2103	33903900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	1	3	30,00	Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus. Lavagem manual completa de VEÍCULO MICROONIBUS; limpeza dos tapetes de borracha; aspiração de poeira e sujidades de carpetes, bancos e forro de teto; limpeza de painel console, forros das portas e demais espaços interiores; lavagem da lataria com detergente apropriado, secagem do veículo com pano apropriado para evitar riscos e na sombra evitando manchas. Aplicação de odorizante dentro do veículo e de silicone automotivo em partes plásticas internas do veículo e pneus.	1.500,00
<b>TOTAL DO RECURSO 1 :</b>								<b>2.260,00</b>

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista

TOTAL:

2.260,00

ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

